PORTARIA Nº. 014/2020

O Senhor GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução SESA n. 1488/2020 que dispõe *"sobre as recomendações para as cerimônias de posse dos eleitos em 2020";*

Considerando o Decreto Municipal nº 012/2020 e 014/2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no Município;

Considerando o Decreto Legislativo nº 001/2020 que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e a transmissão do vírus no âmbito da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Restringir a entrada do público geral para a Sessão de Instalação, Posse e Eleição da Mesa Diretora a realizar-se no dia 01/01/2020 às 09:00hs.

Artigo 2º. Poderão participar da cerimônia as autoridades eleitas mais um acompanhante cada, a equipe de apoio e a imprensa, se houver.

Artigo 3º. Serão mantidas todas medidas sanitárias necessárias à prevenção de proliferação do COVID-19, como uso obrigatório de máscaras, distanciamento social e uso de álcool em gel.

Artigo 4º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 23 de Dezembro de 2020.

GILSON ROSA PEREIRA
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra